



Prefeitura de Itapoá - SC Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 808, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial proveniente de anulação parcial de dotação.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 754, de 11 de dezembro de 2017 - LOA 2018, o Comando da Guarda Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 71, de 24 de julho de 2018, com a seguinte funcional programática:

Órgão:23 Comando da Guarda Municipal-CGM

Unidade:01 Comando da Guarda Municipal-CGM

Funcional/Programática: 0006.0181.0024.2235- Manutenção da Guarda Municipal

Aplicação Direta:3319 – Pessoal e Encargos

Aplicação Direta: 3339 – Outros Serviços

Aplicação Direta: 3449 – Investimentos

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Municipal nº 754/2017, crédito adicional especial, proveniente de anulação parcial de dotação, perfazendo o montante de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme segue:

Anulação:

03 GABINETE DO PREFEITO

001 Gabinete do Prefeito

0004.0122.0002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

33171 Transf consórcios públicos FR 30000.....R\$35.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$35.000,00

Suplementação:

23 Comando da Guarda Municipal-CGM

01 Comando da Guarda Municipal-CGM

0006.0181.0024.2235 – Manutenção da Guarda Municipal-CGM

33190-aplicações Diretas FR 30000.....R\$ 30.000,00

33390-Aplicações Diretas FR 30000.....R\$ 4.000,00

34490-Aplicações Diretas FR 30000.....R\$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$35.000,00

Art. 3º Fica autorizado a compatibilização do PPA - Plano Plurianual de Aplicação e LDO - Lei de



Prefeitura de Itapoá - SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

Diretrizes orçamentária com as alterações decorrentes da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 08 de outubro de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete